



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RESPOSTA

Pregão Eletrônico nº 90023/2025 – DPE/MA

Processo SEI nº 0002384.110000942.0.2025

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para Operacionalização da Folha de Pagamento;

ASSUNTO: Pedidos de esclarecimentos

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

A Supervisão de Recursos Humanos, da DPE/MA, em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

Questionamento 01: Atualmente a folha de pagamento da Defensoria é paga pelo Banco do Brasil?
Favor informar a data de vencimento do contrato.

Resposta RH: Sim.

Questionamento 02: a) Favor informar qual a distribuição territorial (em qual município atuam profissionalmente) considerando os: i) membros/servidores, ii) estagiários e iii) PM.

b) o que significa o termo PM? São Servidores municipais atuando em favor da Defensoria?

c) No subitem 2.4.4 é informado o valor bruto da folha de pagamento considerando a média anual, incluindo férias, gratificação natalina e verbas indenizatórias.

d) Favor informar o valor da folha salarial líquida dos últimos 3 meses.

Resposta RH: a) Além de São Luís, estão distribuídos em outros núcleos: Açailândia, Alcântara, Amarante do Maranhão, Anajatuba, Arari, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Barreirinhas, Bequimão, Bom Jardim, Buriticupu, Carolina, Cantanhede, Caxias, Cedral, Chapadinha, Codó, Colinas, Coroatá, Cururupu, Dom Pedro, Esperantinópolis, Estreito, Governador Eugênio Barros, Governador Nunes Freire, Grajaú, Humberto de Campos, Icatu, Imperatriz, Itinga do Maranhão, Itapecuru, João Lisboa, Lago da Pedra, Maracaçumé, Matinha, Matões, Mirinzal, Morros, Mirador, Olinda Nova, Paço do Lumiar, Pastos Bons, Parnarama, Paulo Ramos, Pedreiras, Pindaré Mirim, Pinheiro, Porto Franco, Presidente Dutra, Pio XII, Raposa, Rosário, Santa Helena, Santa Inês, Santa Quitéria, Santa Luzia do Paruá, Santa Rita, São Domingos do Maranhão, São João dos Patos, São José de Ribamar, São Mateus, São Bento, Timon, Tuntum, Turiaçu, Tutóia, Vargem Grande, Viana, Vitórino Freire, Zé Doca, Guimarães, São Vicente Ferrer e Urbano Santos.

b) Policiais Militares.

c) Valores proporcionais as solicitais de férias, gratificações e verbas indenizatórias;

d) Valor da folha salarial líquida dos últimos 3 meses:

Defensores/ Servidores:	Junho	Julho	Agosto
Bruto	18.841.835,96	18.849.648,29	18.718.699,52
Líquido	13.567.464,21	13.505.220,82	13.402.654,32

Estagiários	Junho	Julho	Agosto
Bruto	1.327.723,42	1.369.236,87	1.380.036,64
Líquido	1.327.723,42	1.369.236,87	1.380.036,64

Policiais Militares	Junho	Julho	Agosto
Bruto	372.247,77	378.759,69	398.913,52
Líquido	359.019,96	365.357,16	381.548,53

Questionamento 03: DA CONTA CORRENTE/CONTA SALÁRIO:

a) Tendo em vista que o serviço ora licitado é amplamente regulado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN) (p. ex. Resoluções 5.058/22 e 3.919/10), está correto o entendimento de que se aplicam integralmente as regras trazidas pelos normativos do CMN/BACEN, ou seja, caberá aos empregados a opção entre abertura de conta corrente ou conta salário (não sendo aberta conta poupança) junto ao Banco contratado para recebimento de seus vencimentos, bem como que o Órgão processará o pagamento apenas destas formas (não sendo utilizado DOC, TED, Ordem de Pagamento, cheque, PIX, etc.)?

b) Na hipótese de contratação da conta corrente, prevalecerá a livre negociação de produtos e serviços entre o Banco e o servidor, respeitadas as regras de padronização e isenções de tarifas do BACEN?

Resposta RH: a) Sim b) Sim

Questionamento 04: O EMPRÉSTIMO CONSIGNADO: O edital prevê que a licitação envolve a concessão, sem exclusividade, da linha de mútuo aos servidores/membros denominada “empréstimos consignados”, sendo assim questionamos:

a) É correto afirmar que o banco vencedor poderá oferecer empréstimos consignados caso tenha interesse, não sendo obrigado a isso, já que esta modalidade de empréstimo por regra do CMN/Bacen é prestada sem exclusividade?

b) O conveniamento do consignado faz parte do objeto licitado ou sua contratação seguirá regras e procedimentos de processo administrativo próprio e independente ao presente certame?

c) Possui legislação específica para o consignado? Se sim, pedimos a gentileza de disponibilizá-la.

d) Será celebrado convênio em específico? A minuta será fornecida pelo órgão ou pelo banco? Caso seja minuta específica do órgão, favor disponibilizá-la para análise.

d) Qual a margem máxima adota pelo órgão? É possível que os servidores tenham mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse a margem estabelecida por lei?

e) O órgão opera com site de gestão das margens do consignado? Se sim, qual o site? Quais os custos envolvendo adesão e manutenção do site? A contratação do site ocorreu por licitação? Qual o vencimento do contrato? Solicitamos uma cópia do edital e ata?

f) Qual prazo máximo das operações de consignado? Consta em legislação? O órgão efetuará o desconto das parcelas na provisão de férias dos servidores?

g) Em caso de perda de margem consignável do servidor, está correto o entendimento de que a prefeitura fará o desconto parcial do valor consignado e repassará a consignatária? Se a consignatária não quiser que a prefeitura faça o desconto parcial. É possível?

h) A instituição financeira vencedora possuirá exclusividade de ocupação das dependências do órgão para a realização das ofertas de empréstimo consignado?

Resposta RH: a) Sim.

b) Processo Administrativo próprio.

c) Sim, Resolução Nº 002/2012 - CSDPEMA.

d) Sim. Sim.

d) Sim.

e) Sim, com a Neoconsig.

f) 96 meses. Não é descontado de férias.

g) Não.

h) Não haverá estrutura de atendimento na DPE/MA.

Questionamento 05: Para melhor análise da oportunidade, solicitamos informar a distribuição da Carteira de Consignado da seguinte forma:

Resposta RH:

Prazo de Contratação	Quantidade de CPF's	Quantidade de Contratações	Saldo total de crédito tomado (R\$)
Até 99 meses	119	696	66.325.078,21
De 100 a 120 meses	11	34	1.342.352,64

Questionamento 06: Solicitamos confirmar o entendimento de que o Contratante enviará à Contratada a base com informações preliminares dos servidores para o processo de abertura de suas contas, acrescidas das informações de vínculo e cargo, bem como a atualizará a cada 6 meses.

Resposta RH: Sim.

Questionamento 07: Buscando conformidade às disposições da Lei 14.133/21 relativas a conflito de interesses e nepotismo, solicitamos seja fornecida lista constando nome completo e CPF dos dirigentes do órgão ou entidade contratante, dos agentes públicos que desempenham função na licitação e daqueles que atuarão na fiscalização ou gestão do futuro contrato, bem como dos respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Resposta RH: Será fornecido após a formalização do contrato.

No que se refere ao Questionamento nº 08, informa-se que a matéria é de competência desta Comissão.

Questionamento 08: Houve alguma alteração, impugnação ou pedido de esclarecimento em relação ao Pregão após sua publicação? Em caso de resposta positiva, favor disponibilizar cópia para consulta.

Resposta Comissão Permanente de Contratação: Informamos que os Pedidos de Esclarecimentos interpostos no Pregão em epígrafe encontram-se em análise e em fase de elaboração das respectivas respostas. Ressalta-se, contudo, que todas as respostas serão devidamente publicadas no ComprasNet e no site oficial da DPE/MA.

São Luís–MA, em **05 de setembro de 2025**.

Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 05/09/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0253900** e o código CRC **BB6C39E8**.